

**SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.**  
**CNPJ.MF. 61.079.117/0001-05**  
**NIRE 35 3000 25 270**  
**Companhia Aberta**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Reunião realizada no dia 11 de maio de 2007, às 14:30 horas, na sede da Companhia na Rua Funchal nº 160, Vila Olimpia, São Paulo - SP, com a presença dos seguintes membros: Marcelo Pereira Malta de Araujo, Carlos Pires Oliveira Dias, Flavia Buarque de Almeida, Silvio Tini de Araújo e Oscar de Paula Bernardes Neto, onde foram discutidos diversos assuntos, consta o seguinte:

**I - RESULTADOS PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2007:** Aprovados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao primeiro trimestre de 2007, para entrega à Comissão de Valores Mobiliários, às Bolsas de Valores e para publicação.

**II - PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO “AD REFERENDUM” DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, *ad referendum* da Assembléia Geral Ordinária de 2008, o pagamento de juros a título de remuneração sobre capital próprio, observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis, para todas as 18.190.613 ações escriturais emitidas em que se divide o capital social, excetuando-se as 451.680 ações que se encontram em tesouraria, perfazendo o montante bruto de até R\$ 11.986.014,23 (onze milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quatorze reais e vinte e três centavos, sendo R\$ 0,644 por ação ordinária e R\$ 0,709 por ação preferencial. Esse valor será imputado ao dividendo anual obrigatório que vier a ser aprovado na Assembléia Geral Ordinária de 2008. O pagamento será efetuado pelo Banco Itaú S.A., no dia 29 de junho de 2007, aos acionistas inscritos em 18 de maio de 2007, mediante crédito em suas respectivas contas correntes, sendo as ações negociadas “ex direito” aos juros sobre capital próprio a partir de 21 de maio de 2007. Fica a administração da sociedade autorizada a publicar aviso aos acionistas do pagamento de juros sobre o capital próprio.

**III - ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA:** Por proposta do Sr. Presidente, foram eleitos, por unanimidade, os seguintes membros da Diretoria da São Paulo Alpargatas S.A., que deverão ser investidos em seus respectivos cargos, mediante a assinatura dos correspondentes termos de posse. O mandato dos diretores ora eleitos é de 1 (um) ano a contar desta data, mas os diretores deverão permanecer em seus cargos até a posse dos seus substitutos, a serem eleitos pelo Conselho de Administração na primeira reunião após a Assembléia Geral Ordinária de 2008. Os diretores designados nos termos da redação do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia são: ***Diretor Presidente: Márcio Luiz Simões Utsch***, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.167.351 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.418.776-34; ***Diretor de Administração e***

**Finanças e de Relações com Investidores:** Francisco Silvério Morales Cespede, brasileiro, casado, administrador, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.895.216 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 049.049.078-68; **Diretor de Negócios:** Gumercindo Corrêa de Almeida Moraes Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.798.405-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 954.918.648-20, todos com escritório na Rua Urussuí nº 300, também na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**IV - CANCELAMENTO DE AÇÕES EM TESOURARIA:** O Conselho de Administração aprovou a proposta de cancelamento de 167.435 ações preferenciais que se encontram na Tesouraria da Companhia, devendo permanecer em tesouraria 284.245 ações preferenciais. Considerando que esta matéria deve ser deliberada pela Assembléia Geral de Acionistas da Companhia, os membros do Conselho de Administração decidiram convocar a Assembléia Geral Extraordinária para deliberar a respeito do cancelamento de ações.

**V - CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Como conseqüência das deliberações tomadas os Senhores Conselheiros decidiram pela convocação de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de junho de 2007 às 11:00 horas, na sede da Companhia. O Presidente do Conselho de Administração foi autorizado a convocar os Senhores Acionistas observando as formalidades legais.

**VI - PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A SER APRESENTADA À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Os Srs. Conselheiros decidiram submeter à apreciação dos senhores acionistas, que se reunirão em Assembléia Geral Extraordinária as seguintes matérias:

1 - Aprovação do cancelamento de 167.435 ações mantidas em Tesouraria e a conseqüente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 5º** - O capital integralizado é de R\$ 391.804.108,58 (trezentos e noventa e um milhões, oitocentos e quatro mil, cento e oito reais e cinquenta e oito centavos), representado por 18.023.178 (dezoito milhões, vinte e três mil cento e setenta e oito) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 9.090.604 (nove milhões noventa mil seiscentas e quatro) ações ordinárias e 8.932.574 (oito milhões, novecentas e trinta e duas mil quinhentas e setenta e quatro) ações preferenciais.”

2 – Consolidação do Estatuto Social.

Por decisão unânime dos Conselheiros, foram aprovadas as matérias colocadas em votação, autorizando-se a publicação e apresentação à Assembléia Geral Extraordinária da proposta do Conselho de Administração. Ficam autorizados todos os departamentos envolvidos a tomarem todas e quaisquer providências necessárias à implementação de tais deliberações.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

São Paulo, 11 de maio de 2007.

**Marcelo Pereira Malta de Araujo**  
**Presidente do Conselho de Administração**